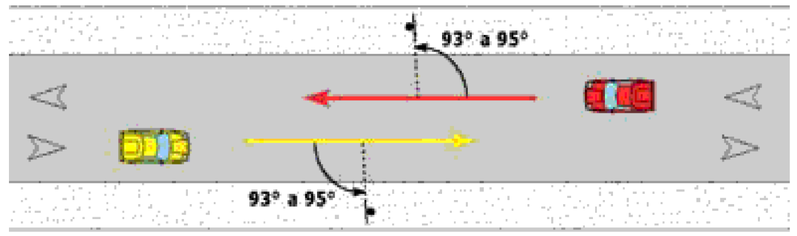
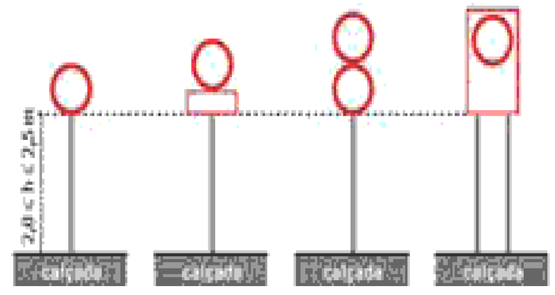
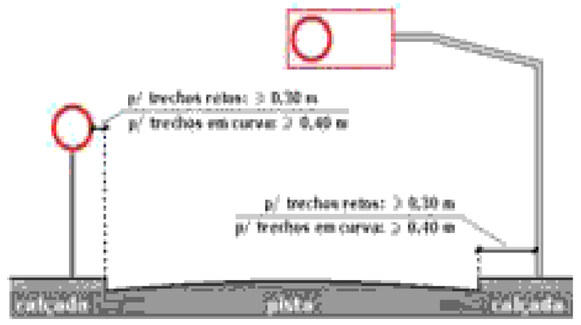
# Sinalização Vertical – Detalhe C – Instalação das placas – R–1 e R–19




As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa – (Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 32 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

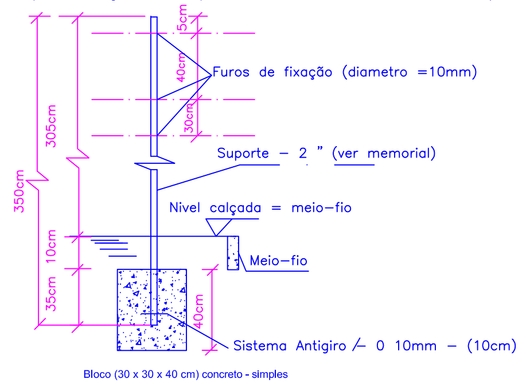



EM VIAS URBANAS: A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação
ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir.
As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como
ficam livres do encobrimento causado pelos veículos– (Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 33 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

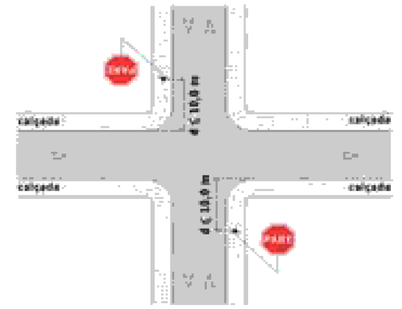



O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.(Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 33 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

## DETALHE F – POSTE SUPORTE DE FIXAÇÃO
(ver especificação completa – memorial descritivo)



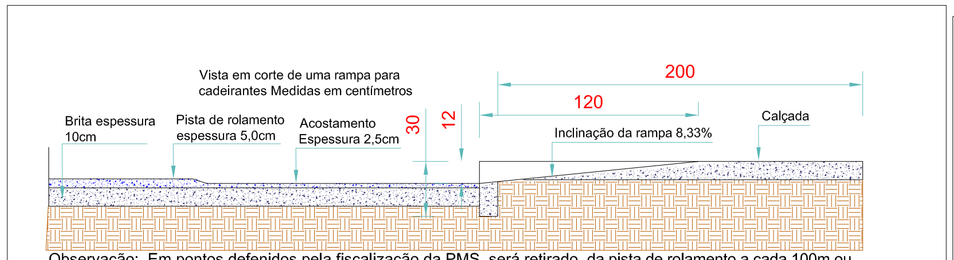

## DETALHE D – POSICIONAMENTO DE R–1 –
O ponto deverá ser definido pela fiscalização da PM Schroeder



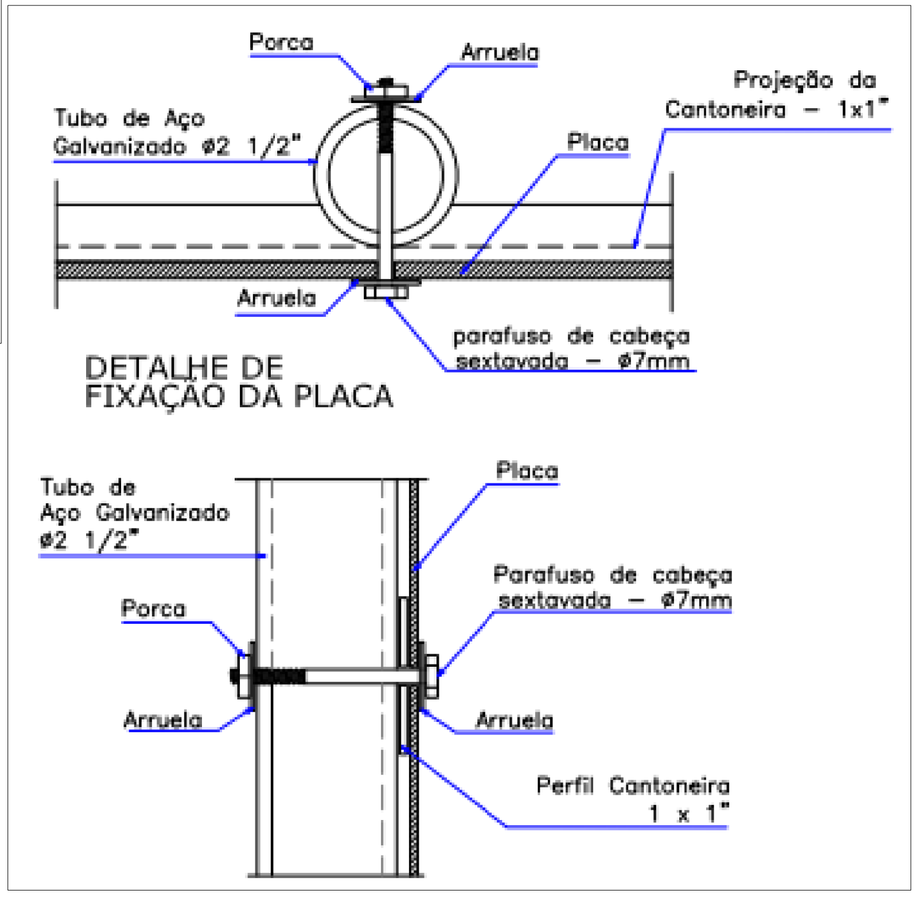

Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio–fio ou do bordo da pista transversal. (Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 40 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

## DETALHE E – FAIXA DE TRAVESIA DE PEDESTRES E LINHA DIVISORIA DE FAIXA

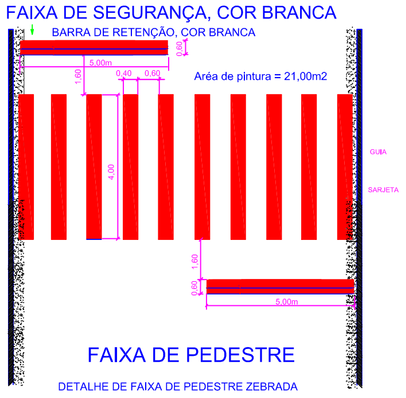
Linhas de Travessia de Pedestre –LTP –
As Linhas de Travessia de Pedestre são marcações dispostas transversalmente ao eixo da via,
com a finalidade de conduzir, em segmentos de travessia urbana, os pedestres através de um
percurso mais seguro, e de advertir os motoristas para a existência de pontos estabelecidos para
essa travessia, em áreas escolares ou em outros locais onde eles se concentrem. Elas devem
sempre ser associadas com dispositivos de redução de velocidade, com o sinal PARE, ou com
semáforos.
São compostas por linhas de cor branca, paralelas entre si e ao eixo da via, com largura e
espaçamento entre elas de 60 centímetros, largura 40cm e comprimento de 4 metros distando 1,20 metros das Linhas de Retenção –conforme abaixo. (Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal de Regulamentação, páginas 14–15;46–47 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)




Observação: Em pontos defenidos pela fiscalização da PMS, será retirado da pista de rolamento a cada 100m ou fração, dois corpos de prova ( próximos ao eixo e ou bordo), a fim de verificar a espessura da camada da base e do revestimento. (Controle tecnológico)

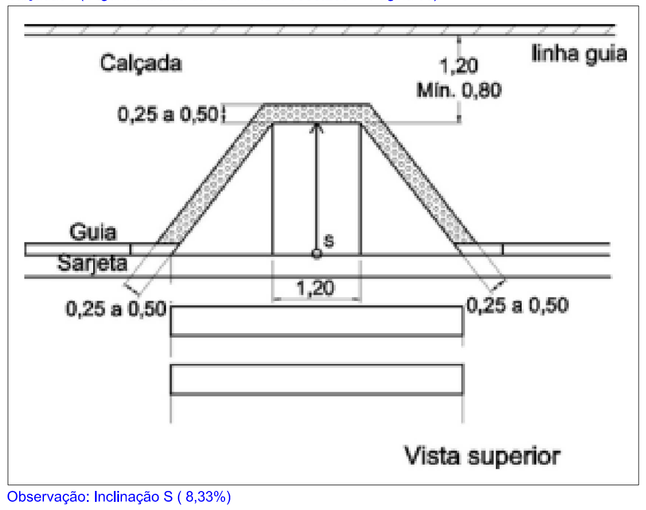



FAIXA DE SEGURANÇA, COR BRANCA



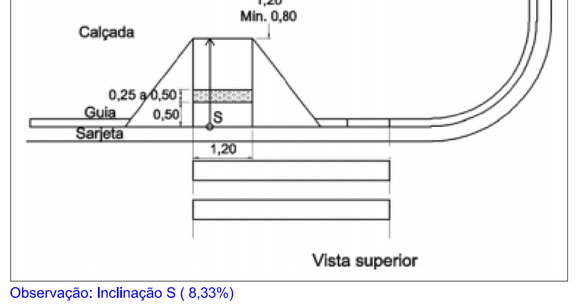

DETALHE DE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA

Figura 70 - Composição de sinalização tátil de alerta e direcional nos rebaixos das calçadas - ( Figura extraída da ABNT NBR 9050:2004 - Página 36)

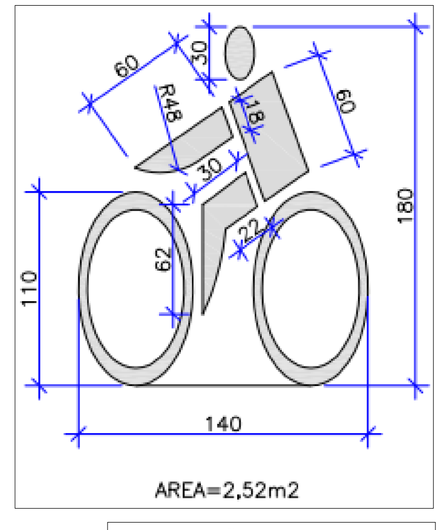



Observação: Inclinação S ( 8,33%)

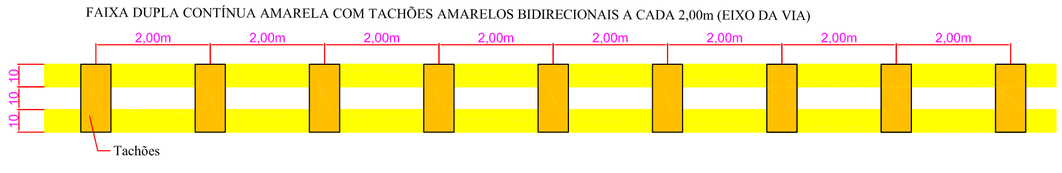
Figura 69 - Composição de sinalização tátil de alerta e direcional nos rebaixos das calçadas - ( Figura extraída da ABNT NBR 9050:2004 - Página 36)



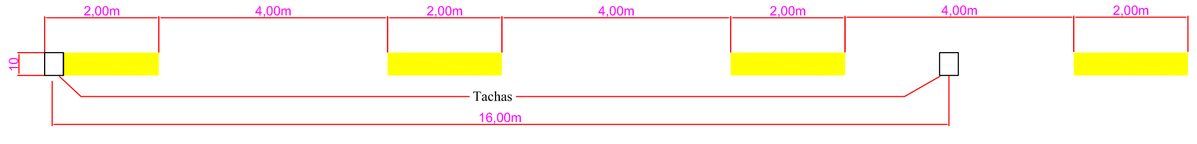

Observação: Inclinação S ( 8,33%)



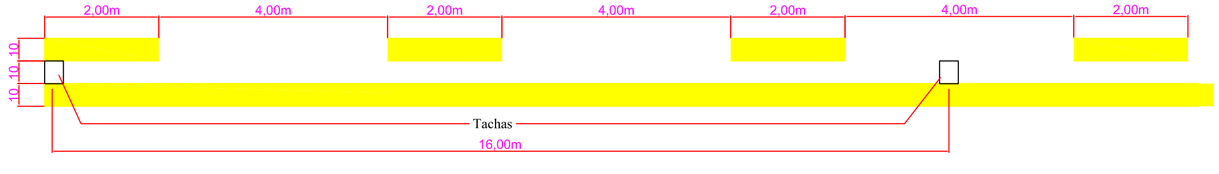

FAIXA DUPLA CONTÍNUA AMARELA COM TACHÕES AMARELOS BIDIRECIONAIS A CADA 2,00m (EIXO DA VIA)

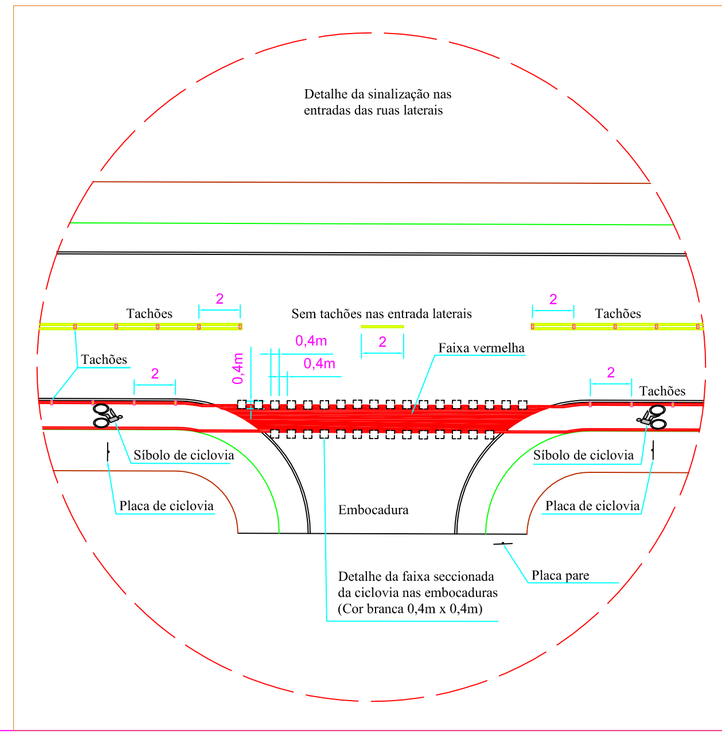


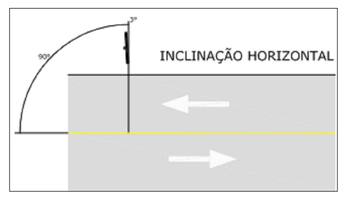

FAIXA SIMPLES AMARELA SECCIONADA (2x4x2) COM TACHAS BRANCAS BIDIRECIONAIS (ELEMENTOS REFLETIVOS BRANCOS) A CADA 16,00m (EIXO DA VIA)

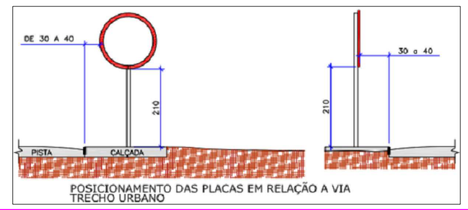



FAIXA DUPLA AMARELA CONTÍNUA E SECCIONADA (2x4x2), COM TACHAS BRANCAS (ELEMENTOS REFLETIVOS BRAMCOS ) BIDIRECIONAIS A CADA 16,00m (EIXO DA VIA)




| PLACA | CÓDIGO | PINTURA | DIMENSÃO | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| PARE | R - 1 | FUNDO: VERMELHO<br>ORLA INT.: BRANCA<br>ORLA EXT.: VERMELHA<br>LETRAS: BRACAS | L = 0,25m | PARADA OBRIGATÓRIA |
| | R - 34 | FUNDO: BRANCO<br>ORLA: VERMELHA<br>SÍBOLO: PRETO | Ø = 0,60m | CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS |
| 60 Km/h | R - 19 (60Km/h) | FUNDO: BRANCO<br>ORLA: VERMELHA<br>SÍBOLO: PRETO<br>LETRAS: PRETAS | Ø = 0,60m | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
| 40 Km/h | R - 19 (40Km/h) | FUNDO: BRANCO<br>ORLA: VERMELHA<br>SÍBOLO: PRETO<br>LETRAS: PRETAS | Ø = 0,60m | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
| | A - 32b | FUNDO: AMARELO<br>ORLA INT: PRETA<br>ORLA EXT: AMARELA<br>SÍBOLO: PRETO | L = 0,60m | PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE |
| | A - 2b | FUNDO: AMARELO<br>ORLA INT: PRETA<br>ORLA EXT: AMARELA<br>SÍBOLO: PRETO | L = 0,60m | CURVA À DIREITA |
| | A - 2a | FUNDO: AMARELO<br>ORLA INT: PRETA<br>ORLA EXT: AMARELA<br>SÍBOLO: PRETO | L = 0,60m | CURVA À ESQUERDA |
| | A - 7b | FUNDO: AMARELO<br>ORLA INT: PRETA<br>ORLA EXT: AMARELA<br>SÍBOLO: PRETO | L = 0,60m | VIA LATERAL À DIREITA |
| | A - 7a | FUNDO: AMARELO<br>ORLA INT: PRETA<br>ORLA EXT: AMARELA<br>SÍBOLO: PRETO | L = 0,60m | VIA LATERAL À ESQUERDA |
| | A - 5b | FUNDO: AMARELO<br>ORLA INT: PRETA<br>ORLA EXT: AMARELA<br>SÍBOLO: PRETO | L = 0,60m | CURVA EM "S" À DIREITA |
| | A - 5a | FUNDO: AMARELO<br>ORLA INT: PRETA<br>ORLA EXT: AMARELA<br>SÍBOLO: PRETO | L = 0,60m | CURVA EM "S" À ESQUERDA |
| | I - 23 | FUNDO: AZUL<br>QUADRO INT: BRANCO<br>SÍBOLO: PRETO | 0,40m X 0,60m | PONTA DE ÔNIBUS |

# P M S
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

TITULO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rua Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO: DETALHES - SINALIZAÇÃO - HORIZONTAL E MEIO FIO DE TRAVAMENTO

TRECHO - 02 (Rua Rio de Janeiro ): Estaca 45 à estaca 107

QUADRO TÉCNICO:

EXTENSÃO: 1.240,00m
LARGURA PISTA ROLAMENTO: 7,00 m
ACOSTAMENTO: 1,50 m CADA LADO
ÁREA PISTA: 8.680,00m²
Á. ACOSTAMENTO: 3.720,00 m²
ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR: 12.400,00 m²
EMBOQUES: 0un

| DATA: | DESENHO: | FOLHA: |
|---|---|---|
| 12/06/2014 | ILCEU BACHMANN | 07/07 |

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
PREFEITO: OSVALDO JURCK

RESP. TÉCNICO PROJETO:

ENG° Walter Egidio Mukai
CREA/ SC 065488-5